



***EDITAL N. 08/2018***  
***Para futuras contratações***

**PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO  
DE SERVIÇO SOCIAL NO  
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA  
“ESCRITÓRIO MODELO - *DOM PAULO EVARISTO ARNS*”**

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de **03 (três) vagas** de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica “Escritório Modelo - *Dom Paulo Evaristo Arns*”** da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

***I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:***

1. **O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente de prova escrita e entrevista.
  
2. **A atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela



população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do **Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"**, sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.

3. **A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R\$ 633,42 (Seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, valor proveniente do Aditamento n. 01 do Termo de Colaboração nº 06/2016 estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e cota de auxílio transporte definido pela instituição. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

## ***II - DAS INSCRIÇÕES:***

1. **As inscrições** estarão abertas até o dia **23 de OUTUBRO de 2018** e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados na Coordenadoria Geral de Estágios – CGE, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo) de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 21h00, por meio de preenchimento de formulário de inscrição e entrega de documentos.
2. **São requisitos** para a inscrição, **estar cursando o 5º período do curso em 2019** e apresentar os seguintes documentos:
  - a) **Comprovante de matrícula;**
  - b) **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
  - c) **Curriculum vitae atualizado.**

## ***III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:***

1. **A seleção será composta de duas etapas:** sendo a primeira etapa uma **prova escrita** e a segunda etapa **entrevista**. Serão convocados para entrevista todos os candidatos que fizerem a prova escrita.



**Prova Escrita:** Dia 24 de OUTUBRO de 2018 (quarta-feira) às 14h00 e  
**Entrevista:** SERÁ AGENDADA POSTERIORMENTE e informada ao candidato através do e-mail informado na ficha de inscrição.

**Obs.:** Tanto a prova escrita, quanto a entrevista serão realizadas na sede do Escritório Modelo, na Rua João Ramalho n. 295 – Perdizes.

2. **O resultado** será publicado em data oportuna e será informado aos candidatos por e-mail, ficando também à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo.

#### **IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;**

1. A prova escrita versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:

- **CHUAIRI**, Sílvia Helena. Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares in Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.
- Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
- **DEGENSZAJN, Raquel Raichelis.** A prática do Serviço Social nas instituições. São Paulo: PUC-SP, Mimeo, 1988.
- **DURIGUETTO**, Maria Lúcia e Montaño, Carlos. Estado, Classe e Movimento Social. Cortez Editora, 2010.



- **IAMAMOTO**, Marilda V. (2004) “Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica”. In *Política social, família e juventude – uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez.
- **NETTO**, José Paulo. A questão Social na América Latina. Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, ano 9, n.18, p. 213-231, 2009.
- **YASBECK**, Maria Carmelita, MARTINELLI, Maria Lúcia e RAICHELIS, Raquel. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos**, In: Revista Serviço Social SP, Cortez, 2008, nº 95.

2. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.
3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)**.
5. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, período em que os demais candidatos aprovados permanecerão na lista de espera.
6. Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com **vigência de 01 (um) ano** na Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo e obedecendo a vigência do convênio estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

## V. DA BANCA EXAMINADORA: Compõem a Banca Examinadora:

- a) Prof. Dr. Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
- b) Profa. Me. Carolina Magnani Hiromoto
- c) Ana Luisa Ferreira Pinto (Supervisora Jurídica de Projetos Sociais)
- d) Rafael Conde Macedo (Supervisor Jurídico do Contencioso)
- e) Leila Jesus de Souza (Assistente Social)



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



**Escritório  
Modelo**  
Dom Paulo Evaristo Arns

PUC-SP

## V I– CASOS OMISSOS

01. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

**Coordenador Administrativo da Coordenadoria Geral de Estágios**